

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 35 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1564

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$238.657,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			238.657,51
01 03 05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
708	08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.779,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1104 05 0700
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	001 001	GERAL	
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
710	13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	44.870,57
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 1130 02 0701
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	001 001	GERAL	
711	13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	2.904,74
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1130 01 0701
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
709	20.607.0020.1010.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	63.103,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1129 02 0701
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

238.657,51

Fontes de Recurso		
01	0701	2.904,74
02	0701	107.973,77
05	0700	127.779,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 35 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1564

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN
